



Ofício Circular nº 350/2025/CGJCE

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(As) Senhores(as) Magistrados(as) com competência cível (Justiça comum Ordinária e Juizados Especiais) e em Execução Fiscal.

Processo nº 0001645-23.2025.2.00.0806

Assunto: Dar ciência acerca da decisão proferida pelo Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, no Processo nº 5003050-29.2025.8.21.0028/RS.

Senhores(as) Juízes(as),

Com os cordiais cumprimentos de estilo, venho através do presente, encaminhar cópia do Ofício nº 8105880-CGJ-ASSESP-J e documentos anexos (ID 6127831), remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao deferimento do processamento da recuperação judicial das empresas IVAN CARLOS BOHRZ, VIVIAN SIMONE RUPPENTHAL BOHRZ, RENO BOHRZ, JANICE BECKER BOHRZ, MARCIO ANDRE BOHRZ, JEFERSON AUGUSTO BOHRZ, IAGO SAMUEL BOHRZ e IGOR GABRIEL BOHRZ, nos termos da decisão proferida pela Vara Regional Empresarial da Comarca de Santa Rosa/RS, no Processo nº 5003050-29.2025.8.21.0028/RS.

Atenciosamente,

Marlúcia de Araújo Bezerra

Corregedora-Geral da Justiça do Estado do Ceará

